

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva

SÚMULA DO PARECER CNE/CP Nº 22/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 8, 9, 10 E 11 DO MÊS DE
OUTUBRO/2024

(Complementar à Publicada no DOU de 23/1/2025, Seção 1, p. 42)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 202008729 Parecer: CNE/CP 22/2024 Relatora: Maria Paula Dallari Bucci Interessada: Unimundi Educacional S.A - São Paulo/SP Assunto: Reexame do Parecer CNE/CP nº 2, de 23 de janeiro de 2024, referente ao recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 206, de 16 de março de 2022, que tratou do credenciamento de Centro Universitário, por transformação da Faculdade Educamais - EDUCA+, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo Voto da Relatora: Voto, em sede de reexame, pela reforma do Parecer CNE/CP nº 2, de 23 de janeiro de 2024, que deu provimento ao recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 206, de 16 de março de 2022, e manifesto-me desfavoravelmente ao credenciamento de Centro Universitário, por transformação da Faculdade Educamais - EDUCA+, com sede na Rua Conde do Pinhal, nº 80, Centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 6 de fevereiro de 2025

CHRISTY GANZERT GOMES PATO
Secretário Executivo

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF



(Publicado em: 07/02/2025 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 31)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

